

Memorando 30.479/2024

De: Maria R. - SEMS-ADM-LICIT

Para: SEMS-ADM-CAF - Centro de Abastecimento Farmacêutico - A/C Evellyn L.

Data: 13/11/2024 às 14:38:31

Setores envolvidos:

SEMS-HMP, SEMS-UPA, SEMS-ADM-LICIT, SEMS-ADM-CAF

ASSINATURA DOCUMENTO

Maria Cecilia N. Ramos
DIRETORA DE DEPARTAMENTO

Anexos:

1_DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DA_DEMANDA_MEDICAMENTOS.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda-DFD para Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

SETOR REQUISITANTE - UNIDADE ADMINISTRATIVA	
SETOR REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	ANTONIO CARLOS LINS PINTO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA	ANDREA JAKELINE DA SILVA CARVALHO
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO	EVELYN OLIVEIRA LOBÃO

1. DADOS GERAIS SOBRE A AQUISIÇÃO.

O presente DFD tem como abrangência Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1 É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência farmacêutica aos necessitados. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

2.2 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e, como se vê no Artigo 196 da Constituição Federal.

2.3 Justifica-se, portanto, a realização de processo licitatório, para fornecimento de medicamentos, para uso nas Unidades de Saúde do Município, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde e para atendimento de determinações judiciais.

2.4 A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de medicamentos farmacológicos para distribuição gratuita, mediante apresentação de receita médica emitida pelos médicos do SUS, à comunidade menos favorecida. No procedimento licitatório deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

2.5 A presente aquisição visa ainda contemplar as necessidades essenciais para o efetivo acolhimento, atendimento e assistência aos pacientes da região das UBS e PSF, dentro da lógica de construção da rede de assistência, e articulando-se através de regulação com a Atenção primária, como a atenção ambulatorial especializada e com a rede hospitalar. O desenvolvimento de todas as ações assistenciais de urgência e emergência, exclusivamente aos usuários de SUS. Garantindo assim, assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos pacientes, com consequente organizada referência para os diversos níveis de atenção.

3. DIMENSIONAMENTO DAS AQUISIÇÕES.

3.1. Conforme planilha anexa a este documento.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA E ENTREGA DOS MEDICAMENTOS

4.1 A previsão de início do fornecimento dos materiais é para ocorrer a partir de Janeiro de 2025.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

5.2 Nome do servidor: Joseane Lima de Queiroz, matrícula nº 1097809 Portaria: nº 001/2023/SEMS/G.SEC

E-mail: sems.documentos@gmail.com

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA.

Dotação Orçamentária:

2.059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – RECURSO: FMS

2.074 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DST E AIDS – RECURSO: 54.300-4

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER – RECURSO: 54.300-4

2.085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – C/C: 33.984-9

2.090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – RECURSO: 54.300-4

2.092 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.095 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – RECURSO: FMS

2.092 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE INTERMEDIÁRIA NEO NATAL UCIN – FMS

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.

7.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada à contratação com base na Lei Federal 14.133/2021.

Em, 13 de Novembro de 2024.

Elabora do por:

Evelyn Oliveira Lobão
Farmacêutica da Central de Abastecimento

Antônio Carlos Lins Pinto
Superintendente/Hospital Municipal

Andrea Jakeline da Silva Carvalho
Enfermeira Superintendente
Unidade de Pronto Atendimento –UPA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23F6-379E-CC9D-AC56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS LINS PINTO (CPF 873.XXX.XXX-91) em 13/11/2024 14:43:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRÉA JAKELINE DA SILVA CARVALHO (CPF 740.XXX.XXX-25) em 13/11/2024 15:41:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVELLYN OLIVEIRA LOBÃO (CPF 792.XXX.XXX-34) em 14/11/2024 09:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/23F6-379E-CC9D-AC56>